

PORTARIA UNESP Nº 87, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Institui a Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais da Unesp como parte do processo de adequação da instituição à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei 13.709-2018, (LGPD).

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 24 do Regimento Geral da Unesp e,

Considerando a entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, LGPD, Lei 13.709, de 14-8-2018, e a consequente necessidade de manter controle das operações sobre dados pessoais;

Considerando o Decreto Estadual 65.347, de 9-12-2020, e a Deliberação Normativa CGGDIESP-2, de 30-12-2021;

Considerando a Portaria Unesp 76, de 28-5-2021;

Considerando a Deliberação do Comitê de Governança e Proteção de Dados Pessoais da Unesp, em 23-3-2022, expede a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º – Fica instituída a Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais da Unesp, conforme Anexo I:

I - a Política de Privacidade e de Tratamento de Dados Pessoais da Unesp compreende o arcabouço de princípios pelos quais devem se orientar as atividades de tratamento de dados pessoais realizadas na Unesp;

II - a Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais da Unesp atende ao disposto na LGPD, e à EC115-2022, e busca dar transparência a usuários e servidores da necessidade de preservação da privacidade de dados pessoais, como direito fundamental;

III - a presente Política de Privacidade e Tratamento de Dados está em conformidade com a Deliberação CGGDIESP-2;

IV - a Política de Privacidade deverá ser revista periodicamente e poderá ser atualizada a qualquer momento visando adequações necessárias.

Artigo 2º – Ficam estabelecidos os termos de divulgação e ciência da Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais da Unesp:

I - todos os sites e portais institucionais da Unesp na Internet devem dar visibilidade aos termos da Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais;

II - os termos desta política devem ser divulgados e ficar disponíveis no portal de Sistemas Institucionais;

III - todos os servidores docentes, técnico administrativos e discentes devem dar ciência do conteúdo desta política através de autenticação no portal de sistemas institucionais aceitando o Termo de Ciência e Confidencialidade para Proteção de Dados Pessoais, conforme Anexo II.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Proc. 611-2021-RUNESP)

ANEXO I

Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais da Unesp

A Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Unesp - trata dados pessoais na qualidade de instituição pública educacional, de pesquisa e extensão. Todo o tratamento de dados pessoais na Unesp é realizado visando a apoiar as suas atividades e funções, conforme definido em seu Estatuto. A Unesp segue a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- **LGPD** - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

O que são dados pessoais?

A **LGPD** define Dados Pessoais como qualquer tipo de informação que direta ou indiretamente pode ser vinculada a uma pessoa natural identificável, tais como:

nome;

número de identidade pessoal (RG), ou outro documento de identificação;

imagens e vídeos;

endereço de e-mail;

endereço IP;

endereço residencial;

número de telefone;

cookies;

etc.

Quais dados pessoais a Unesp coleta e para qual finalidade?

A Unesp coleta e trata dados pessoais para fins de ensino, pesquisa e extensão, ou para atividades de gestão e de suporte a essas finalidades.

Na maioria dos casos, os dados pessoais são coletados diretamente do indivíduo. Ocasionalmente, dados pessoais também podem ser coletados de terceiros.

Em alguns casos, a Unesp, como órgão público, é obrigada a divulgar dados pessoais a terceiros. Por exemplo, ao enviar dados pessoais de estudantes ao MEC.

A seleção dos dados pessoais tratados depende inteiramente da finalidade do tratamento em cada caso.

Isso pode incluir, entre outros dados:

- Informações de contato, como nome, endereço, número de telefone e endereço de e-mail e, quando aplicável, número de identidade pessoal;
- Informações necessárias para, por exemplo, medidas de suporte para alunos e funcionários;
- Detalhes bancários e outras informações financeiras necessárias para realizar transações;
- Informações obtidas dentro do escopo de participação em um estudo de pesquisa;
- Informações sobre os créditos educativos e bolsas de estudos concedidos e outros detalhes relacionados ao ensino;
- Informações coletadas durante as visitas aos sites da Unesp com o objetivo de melhorar a facilidade de uso, por exemplo, através de cookies;
- Informações de participação em conferências, cursos, eventos, etc;
- Informações necessárias para concursos públicos;
- Informações para estabelecer contratos comerciais de compra de produtos e serviços.

A Unesp pode coletar informações de crianças e adolescentes para propósitos de ensino, extensão e pesquisa. Sempre nesses casos é solicitado o consentimento dos pais ou responsáveis legais.

Na medida do possível, a Unesp procura limitar a coleta de dados pessoais ao mínimo possível e necessário para cumprir suas obrigações e finalidades.

Como os dados pessoais são protegidos?

A Unesp é responsável por garantir que os dados pessoais sejam protegidos por meio de medidas técnicas e organizacionais adequadas. A Unesp deve assim garantir um nível de segurança adequado em relação aos riscos associados ao tratamento de dados pessoais em cada caso.

Os aspectos de segurança incluem fazer avaliações de confidencialidade, precisão das informações e acessibilidade. Por exemplo, a proteção técnica pode implicar que apenas pessoas autorizadas tenham acesso aos dados, que os dados pessoais sejam criptografados ou que sejam armazenados em locais com proteção especial.

Por quanto tempo os dados são armazenados?

Os dados pessoais são armazenados durante o tempo necessário para cumprir a finalidade do tratamento de dados. A Unesp segue o disposto na sua política de preservação de documentos, disciplinada internamente pela Portaria Unesp nº 328, de 06 de setembro de 2017 e das leis estaduais e federais, que regulam o assunto.

Os dados pessoais podem ser transferidos para outros países?

No contexto das suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, e para finalidades atreladas ao desempenho de suas atribuições institucionais, a Unesp pode compartilhar dados pessoais com organizações ou instituições sediadas em outros países. A Unesp tomará todas as medidas legais, organizacionais e técnicas necessárias para alcançar um nível apropriado de proteção para esses dados pessoais.

Quais são os direitos do indivíduo de acordo com a LGPD?

A LGPD afirma que toda pessoa natural tem assegurada a titularidade de seus dados pessoais e tem direitos sobre eles. Estes direitos poderão ser exercidos mediante requerimento expresso do titular ou de representante legalmente constituído, ao controlador, a qualquer momento e sem custo. Esses direitos incluem:

Consentimento;

Acesso;

Correção;

Exclusão;

Finalidade;

Transparência;

Portabilidade;

Anonimização, bloqueio e exclusão;

Oposição;

Revogação de consentimento;

1. O direito ao consentimento[1]

O consentimento é a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada. A LGPD prevê que a utilização de dados pessoais deverá ocorrer com o consentimento do titular, a menos nos casos previstos, que pressupõem entre outros, a necessidade de atendimento de finalidade por parte do controlador, para o cumprimento de suas funções, ou outra exigência legal. Assim, o tratamento de dados pessoais pela Unesp sempre é realizado no sentido de se cumprirem os seus propósitos como instituição de ensino, pesquisa e extensão, dispensando a necessidade de consentimento pelo titular dos dados pessoais. Sempre que situações específicas estiverem presentes, as razões que exigem a coleta e o tratamento de dados pessoais deverão ser realizadas com a assinatura de um termo de consentimento ao titular dos dados.

1. Confirmação da existência de tratamento[2]

O titular dos dados pessoais pode solicitar à Unesp a confirmação da existência de tratamento dos seus dados.

1. O direito de acesso[3]

O titular dos dados pessoais tem o direito de solicitar informações sobre os dados pessoais tratados pela Unesp.

1. O direito à correção[4]

Como titular dos dados, você tem o direito de solicitar a correção de quaisquer dados pessoais incorretos sobre você e que estejam armazenados na Unesp. Tal solicitação deve ser enviada preferencialmente à pessoa de contato mais próxima, como o diretor de unidade, chefe de departamento ou outra pessoa autorizada.

A Unesp é obrigada a corrigir quaisquer dados pessoais incorretos, sem atrasos injustificáveis.

1. O direito à transparência[5]

Você tem direito de solicitar informações sobre o compartilhamento de dados pessoais realizado pela Unesp com outras pessoas, instituições e empresas.

1. O direito de exclusão[6]

Como indivíduo, você tem o direito de que seus dados pessoais sejam excluídos nos casos em que estes não sejam mais necessários para cumprir a finalidade para a qual foram coletados. Entretanto, pode haver disposições legais determinando que certos dados pessoais não devem ser apagados, caso em que tais disposições têm precedência. Se os dados pessoais tiverem sido divulgados a terceiros, a Unesp tomará todas as medidas cabíveis para notificar essa parte de que os dados foram apagados.

Nos casos em que existam impedimentos legais à eliminação dos dados pessoais, a Unesp limita o tratamento dos referidos dados pessoais na medida exigida por lei.

1. O direito a anonimização, bloqueio e eliminação de dados pessoais[7]

Como indivíduo, titular dos dados, você tem o direito de solicitar que os seus dados pessoais sejam anonimizados, bloqueados ou eliminados quando entender que a sua guarda é desnecessária ou indevida, ou quando tratados em desconformidade com a LGPD. A anonimização é o processo que faz com que as informações pessoais sejam desvinculadas da identidade do seu titular.

A Unesp aplicará as medidas técnicas compatíveis quando houver necessidade de anonimização dos dados pessoais, quando a identificação não se fizer mais necessária.

1. O direito de se opor ao tratamento[8]

Como indivíduo, você tem o direito de se opor ao tratamento de seus dados pessoais pela Unesp conforme previsto na LGPD. Neste caso, havendo base legal, a Unesp cessará o tratamento dos dados pessoais.

1. O direito à portabilidade de dados[9]

Quando a Unesp trata seus dados pessoais, você tem o direito, em certas circunstâncias, de recuperar os dados pessoais que você nos forneceu e transferi-los para outro controlador de dados.

1. Revogação do consentimento [\[10\]](#)

A LGPD prevê a possibilidade de revogação de consentimento para utilização de dados pessoais pelo controlador. Porém, como explicado anteriormente, o tratamento de dados pessoais pela Unesp sempre é realizado no sentido de se cumprirem os seus propósitos como instituição de ensino, pesquisa e extensão, dispensando a necessidade de consentimento pelo titular dos dados.

Quando seus dados pessoais são compartilhados?

A Unesp poderá compartilhar dados nas seguintes hipóteses:

- Quando necessário para o desempenho de uma atividade de interesse público;
- Para realização de atividade ou política pública;
- Transferência a outra parte por obrigação legal.
- Em decorrência de contratos ou convênios celebrados pela Unesp.
- Nos casos em que os Dados Pessoais sejam acessíveis publicamente,

observada legislação específica;

- Para prevenção de fraudes e irregularidades;
- Para proteção à segurança e à integridade do Titular de Dados Pessoais.

Ao compartilhar dados com terceiros, a Unesp toma todas as medidas legais, organizacionais e técnicas necessárias para garantir a proteção dos dados pessoais.

As situações que exijam que dados pessoais sejam compartilhados com outra organização serão comunicadas ao interessado, titular dos dados.

Em quaisquer outras situações, os dados pessoais não serão compartilhados com terceiros sem justificativa ou obrigação legal.

O que fazer caso você acredite que a Unesp não está tratando seus dados pessoais corretamente?

O Titular poderá encaminhar dúvidas, solicitações e reclamações ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Unesp:

Nome do Encarregado:

E-mail:

Telefone:

Alternativamente, pode ser acessado o formulário eletrônico disponível no site da Ouvidoria da Unesp.

Se você acredita que o tratamento de seus dados pessoais pela Unesp viola a LGPD, é possível registrar uma reclamação junto à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (**ANPD**).

Atualização da política de privacidade

A Unesp pode atualizar a qualquer instante as políticas de privacidade de dados pessoais contidas neste documento em razão de mudanças na legislação, ou alterações necessárias para cumprimento das suas obrigações. Os titulares dos dados serão notificados sempre que alterações ocorrerem.

Glossário

A LGPD utiliza diversos termos e definições que podem ser pouco conhecidos da maioria das pessoas. Por isso, são apresentadas a seguir algumas definições representativas.

Agentes de tratamento: o controlador e o operador;

Anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;

Autoridade nacional: órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta lei em todo o território nacional. Sua concretização ocorre na figura da autoridade nacional de proteção de dados (anpd), ligada à presidência da república.

Banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;

Bloqueio: suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados;

Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;

Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

Dado anonimizado: dado relativo ao titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;

Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

Dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

Eliminação: exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;

Encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a autoridade nacional de proteção de dados (anpd). Também é referenciado no mercado e na área de tecnologia de informação como *data protection officer* em função da denominação adotada na *gdpr (general protection data regulation)* da união europeia.

Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

Órgão de pesquisa: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no país, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico; e

Relatório de impacto à proteção de dados pessoais: documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;

Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

Transferência internacional de dados: transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro;

Tratamento dos dados pessoais: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

Uso compartilhado de dados pessoais: comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados;

[1] LGPD, Art. 11, I.

[2] LGPD, Art. 18, I

[3] LGPD, Art. 18, II

[4] LGPD, Art. 18, III

[5] LGPD, Art. 18, VII.

[6] LGPD, Art. 18, VI

[7] LGPD, Art. 18, IV

[8] LGPD, Art. 18, VIII

[9] LGPD: Art. 18, V

[10] LGPD, Art. 18, IX

ANEXO 2

Minuta: Termo de Ciência e

Confidencialidade para Proteção de Dados Pessoais

1. Tenho ciência de que em razão da utilização dos sistemas institucionais e demais softwares disponibilizados pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Unesp, bem como da atuação nos processos administrativos e/ou acadêmicos, poderei ter acesso a diversas dados, e dados sensíveis, armazenadas nesses sistemas, ou em documentos impressos, sob a responsabilidade da Unesp;

2. Tenho ciência do Regulamento Geral para uso de Recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) da Unesp, conforme portaria Unesp 385/2012 (link), que define que as credenciais de acesso aos Sistemas Institucionais (login e senha), bem como demais sistemas computacionais, são de uso pessoal e intransferível e de conhecimento exclusivo, e que devo zelar pela sua confidencialidade e segurança, sendo de minha inteira responsabilidade qualquer dano causado pela cessão destas credenciais a terceiros.

3. Tenho ciência de que são confidenciais todas as informações, transmitidas por meios escritos, impressos ou eletrônicos, verbais ou quaisquer outros e de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a:

3.1. Dados pessoais - qualquer informação que possa tornar uma pessoa física identificada ou identificável;

3.2. Dados pessoais sensíveis - Qualquer dado pessoal que diga respeito a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter

religioso, filosófico ou político, bem como dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico.

3.3 Dados pessoais de crianças e adolescentes - Quaisquer informações pessoais de crianças e adolescentes, conforme definido no artigo 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069, 13 de julho de 1990.

4. Tenho ciência da Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais (link) da Unesp, que regulamenta internamente a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - [Lei 13.709/2018](#));

5. Tenho ciência de que a Unesp desenvolve um programa de governança de dados pessoais e de segurança da informação, em relação aos quais tenho obrigação de obedecer e auxiliar o cumprimento;

6. Tenho ciência de que não devo utilizar qualquer informação à qual tenha acesso, classificada como confidencial ou não, para fins diversos daqueles para os quais tive autorização de acesso.

7. Tenho ciência de que são vedados o compartilhamento e a divulgação de dados pessoais armazenados nos sistemas de informação em uso, exceto se a referida ação for estritamente necessária para a realização de atividades institucionais, cumprimento de obrigação legal ou convênios legalmente firmados;

8. Tenho ciência de que devo zelar pelo cumprimento da confidencialidade e integridade dos dados pessoais aos quais tenho acesso;

9. Tenho ciência de que meus dados pessoais, coletados e armazenados pela Unesp, serão conservados durante todo o período de retenção legalmente exigível, garantida a sua transparência, confidencialidade, integridade e disponibilidade, bem como o exercício dos direitos previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

10. Confirmando, neste ato, ter lido, compreendido este **Termo de Ciência e Confidencialidade para Proteção de Dados Pessoais**.

Pub. DOE nº 193, de 23/09/2022, p. 50

FIM DO DOCUMENTO

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo